



1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BENEVIDES.

A Prefeitura Municipal de Benevides, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Credenciamento e Certificação de Pontos e Pontões de Cultura, visando fortalecer, reconhecer e integrar iniciativas culturais comunitárias que contribuam para o desenvolvimento artístico, social e cultural do município. O edital está fundamentado na Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) e demais normativas correlatas, bem como se inspira nas minutas padrão disponibilizadas pelo Ministério da Cultura, respeitando as especificidades e demandas culturais locais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Para este edital, é considerado Ponto e Pontão de Cultura a partir da descrição abaixo:

- 1.1 Ponto de Cultura: Trata-se de uma iniciativa cultural reconhecida pelo poder público, com atuação comunitária, territorial ou temática, voltada à produção, fruição, difusão e formação cultural. Os Pontos de Cultura não se limitam a espaços físicos, podendo se configurar como coletivos, associações, grupos informais ou organizações da sociedade civil que desenvolvem ações contínuas e relevantes para a comunidade.
- 1.2 Pontão de Cultura: São entidades ou projetos que atuam como articuladores e fortalecedores de uma rede de Pontos de Cultura, realizando atividades de mobilização, formação, mediação e articulação regional, temática ou identitária. Os Pontões possuem capacidade técnica e estrutural para apoiar e potencializar ações culturais em maior escala, abrangendo múltiplos territórios ou públicos específicos.

2. OBJETO

O presente edital tem como objetivo o credenciamento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura do município de Benevides, com vistas a integrá-los à Política Municipal de Cultura Viva, garantindo apoio institucional, fortalecimento de suas ações e possibilidade de articulação em redes culturais, promovendo a valorização da diversidade e a democratização do acesso à cultura.



3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Pontos de Cultura: Podem se inscrever coletivos culturais, associações comunitárias, organizações da sociedade civil, grupos de artistas, escolas comunitárias e demais iniciativas com atuação comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos no município de Benevides.

3.2 Pontões de Cultura: Podem se inscrever entidades culturalmente ativas, juridicamente constituídas há pelo menos 3 (três) anos, com capacidade de articular redes de Pontos de Cultura, oferecendo suporte técnico, formativo e de articulação.

4. FASES DO EDITAL

1. Inscrição: Os proponentes deverão entregar documentação completa na Secretaria Municipal de Cultura (anexo ao Ginásio Poliesportivo Nagib Salomão Rossi). Deverão entregar: Ficha de inscrição (Anexo 1), Portfólio completo do Ponto ou Pontão de Cultura, RG e CPF (do proponente) e comprovante de residência atualizado do proponente em um envelope.
2. Habilitação: Análise documental para verificar o cumprimento dos requisitos.
3. Avaliação técnica: Comitês especializados avaliarão a relevância, viabilidade e impacto das ações propostas.
4. Resultado: Publicação da lista de habilitados e classificados.
5. Certificação: Emissão de certificado reconhecendo o Ponto ou Pontão de Cultura.
6. Celebração do Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou convênio, **quando houver repasse de recursos**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão avaliados: a qualidade e relevância cultural das ações; o impacto social e comunitário; a capacidade técnica e organizacional; a abrangência territorial; a aderência às diretrizes da Política Nacional e Municipal de Cultura Viva; a coerência orçamentária e o compromisso com a diversidade, inclusão e acessibilidade.



6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/03/2026
Início das Inscrições	25/03/2026
Convocação dos Credenciados	13/04/2026
Certificação e Lançamento da PNAB Ciclo 2	20/04/2026

7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

Os Pontos e Pontões de Cultura certificados poderão receber apoio institucional e, quando houver disponibilidade orçamentária, recursos financeiros para execução de suas ações. Em contrapartida, deverão apresentar relatórios periódicos e prestar contas conforme previsto no Termo de Compromisso Cultural ou convênio firmado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Benevides. O ato de inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Benevides, 25 de Março de 2026.

JEFFERSON BRUNO DE SENA
RODRIGUES:94712832215

Assinado de forma digital por JEFFERSON
BRUNO DE SENA RODRIGUES:94712832215
Dados: 2026.03.23 16:03:13 -03'00'

JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Diego Lalo Monteiro Carneiro

DIEGO LALO MONTEIRO CARNEIRO

DIRETOR DE CULTURA

Diego Lalo Monteiro
Diretor de Cultura
Matrícula: 0307453



ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

1.1 Nome da entidade ou coletivo cultural:			
1.2 CNPJ (se entidade):			
1.3 Endereço:			
1.3.1 Cidade:		1.3.2 UF:	
1.4 Bairro:	1.4.1 Número:	1.4.2 Complemento:	
1.5 CEP:		1.5.1 Telefone:	
1.6 E-mail da entidade cultural:			

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL

2.1. Nome (identidade / nome social):		
2.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:		
2.3. Cargo:		
2.4. Identidade de gênero: ☐ Mulher cisgênera ☐ Homem cisgênero ☐ Mulher transgênera ☐ Homem transgênero ☐ Pessoa não binária ☐ Travesti ☐ Não desejo informar 2.4.1. ☐ Outra _____		
2.5. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM ☐ NÃO ☐		
2.6. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM ☐ NÃO ☐		
2.7. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ☐ NÃO ☐		
2.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência: ☐ Auditiva ☐ Física ☐ Intelectual ☐ Múltipla ☐ Visual		



2.9. Endereço:

2.9.1. Cidade:

2.9.2. UF:

2.10. Bairro:

2.10.1 Número:

2.10.2 Complemento:

2.10.3. CEP:

2.11. DDD / Telefone:

2.12. Data de
Nascimento:

2.13. RG:

2.14. CPF:

2.15. E-mail:

2.16. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):

2.17. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?

() Sim () Não

2.18. Qual sua ocupação dentro da cultura?

2.19. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?

() até 2 anos () de 2 a 5 anos () de 5 a 10 anos () mais de 10 anos

3. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE CULTURAL

3.1. Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural?

() menos de 3 anos () de 3 a 5 anos () de 6 a 10 anos () de 10 a 15 anos () mais de 15 anos

3.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

() SIM () NÃO

4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

() zona urbana central

() zona urbana periférica



☐ zona rural

4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

☐ intercâmbio e residências artístico-culturais	☐ livro, leitura e literatura
☐ cultura, comunicação e mídia livre	☐ memória e patrimônio cultural
☐ cultura e educação	☐ cultura e meio ambiente
☐ cultura e saúde	☐ cultura e juventude
☐ conhecimentos tradicionais	☐ cultura, infância e adolescência
☐ cultura digital	☐ agente cultura viva
☐ cultura e direitos humanos	☐ cultura circense
☐ economia criativa e solidária	☐ 4.5.1. outra. Qual? _____

4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

☐ Antropologia	☐ Cultura Popular	☐ Meio Ambiente
☐ Arqueologia	☐ Dança	☐ Mídias Sociais
☐ Arquitetura-Urbanismo	☐ Design	☐ Moda
☐ Arquivo	☐ Direito Autoral	☐ Museu
☐ Arte de Rua	☐ Economia Criativa	☐ Música
☐ Arte Digital	☐ Educação	☐ Novas Mídias
☐ Artes Visuais	☐ Esporte	☐ Patrimônio Imaterial



PODER EXECUTIVO

☐	Artesanato	☐	Filosofia	☐	Patrimônio Material
☐	Audiovisual	☐	Fotografia	☐	Pesquisa
☐	Cinema	☐	Gastronomia	☐	Produção Cultural
☐	Circo	☐	Gestão Cultural	☐	Rádio
☐	Comunicação	☐	História	☐	Saúde
☐	Cultura Cigana	☐	Jogos Eletrônicos	☐	Sociologia
☐	Cultura Digital	☐	Jornalismo	☐	Teatro
☐	Cultura Estrangeira (imigrantes)	☐	Leitura	☐	Televisão
☐	Cultura Indígena	☐	Literatura	☐	Turismo
☐	Cultura LGBT	☐	Livro	☐	4.6.1. Outro. Qual?
☐	Cultura Negra				

BENEVIDES, _____/_____/2026.

Assinatura
NOME COMPLETO